

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2013

DL. Nº 1284

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor "HAMILTON PEREIRA".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2013

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor "HAMILTON PEREIRA".**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor "HAMILTON PEREIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de novembro de 2013.

**CARLOS LEITE**  
Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles over the text, including a large signature that appears to be 'CARLOS LEITE' and another that says 'ESSE LINDO (PV)']*

NOTICIA DE CÂMARA

-19-Nov-2013-09:49-130611-2/3

*[Handwritten signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Tomamos a iniciativa de propor o presente Título, uma das mais altas honorarias de nosso município, exatamente por conta dos relevantes serviços prestados ao município.

Filho de operários, casado e pai de cinco filhos, Hamilton Pereira nasceu na Vila Carvalho, em Sorocaba, no dia 8 de julho de 1954.

Hamilton é casado atualmente com Virgínia Fernandes Santos, com quem tem dois filhos: Caio e Rodrigo. Do primeiro casamento, Hamilton também tem dois filhos: Lígia e Marcos.

Formado pelo Senai, começou a trabalhar como torneiro mecânico na metalúrgica Nossa Senhora Aparecida aos 18 anos de idade, quando iniciou sua participação no movimento sindical sorocabano. Perseguido, tornou-se ferroviário e logo depois voltou ao ramo metalúrgico. Atualmente faz curso superior de História.

Em 1982 ingressou no Partido dos Trabalhadores de Sorocaba e em 1992, então sindicalista, Hamilton chegou ao 2º turno das eleições municipais e, dois anos depois, elegeu-se deputado estadual pela primeira vez com 20 mil votos.

Em 2002 elegeu-se como o deputado estadual do PT mais votado do Brasil, ao receber mais de 131 mil votos. Atualmente cumpre na Assembleia Legislativa de São Paulo seu quinto mandato consecutivo.

Ao longo dessas quase duas décadas, Hamilton conquistou a admiração dos eleitores e o respeito dos demais colegas de Assembleia, onde já exerceu o cargo de 1º secretário na Mesa Diretora, além da presidência da Comissão de Relações do Trabalho por três vezes, quando atuou no combate ao trabalho escravo e infantil e pela qualificação da mão-de-obra. Hamilton também foi presidente do Conselho de Ética da Casa por quatro anos.

Seu empenho parlamentar e sua postura ética também lhe renderam, em 2006, o 1º lugar no ranking do “Movimento Voto Consciente” como o deputado mais atuante do estado de São Paulo.

Hamilton ainda é autor de dezenas de proposituras, como indicações, requerimentos, emendas orçamentárias e projetos de lei. Entre os projetos, destaque para o que cria a Região Metropolitana de Sorocaba; para o que criou o Programa de





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** Combate à Violência nas Escolas, hoje denominado Escola da Família, e para o que instituiu o Programa de Atendimento Integral aos Portadores de Parkinson.

Destacadamente, peço a aprovação deste Título a todos os nobres pares, pois a homenageado é merecido deste título pela sua atuação política, social e comunitária em nossa cidade.

S/S., 12 de novembro de 2013.

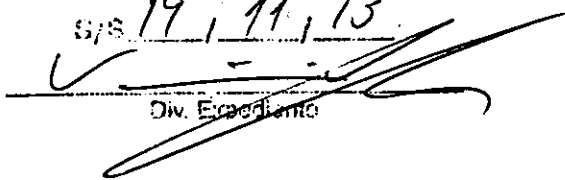
**CARLOS LEITE**  
Vereador



Recebido na Div. Expediente  
18 de Novembro de 13

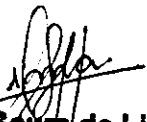
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 19 / 11 / 13



Div. Expediente

Recebido em 20/11/13



**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos




**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**


### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b>M 1 5 8 6 9 4 2 5 8 6 / 7 6 4</b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Carlos Leite</b>	Data de Envio: <b>12/11/2013</b>
Descrição: <b>Concessão de Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor HAMILTON PEREIRA</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**Carlos Leite**

SECRETARIA GERAL  
19-NOV-2013-09:49-130611-1/3

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 62/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor 'HAMILTON PEREIRA'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

(...)

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)

*§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

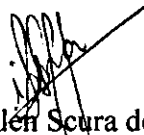
(...)

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

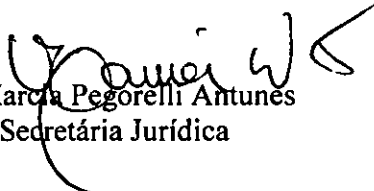
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 25 de novembro de 2013.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor "HAMILTON PEREIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2013.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** SO-77/2013

APROVADA  REJEITADA

EM 03/12/2013

---

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº  
1766

Sorocaba, 03 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1283, 1284 e 1285, de 03 de dezembro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1284, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor “HAMILTON PEREIRA”.**

**PDL Nº 62/2013, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor “HAMILTON PEREIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de dezembro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**  
*Secretária Geral Interina*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE DEZEMBRO DE 2013 / Nº 1.614

FOLHA 1 DE 1

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao  
Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor “HAMILTON  
PEREIRA”.

PDI. Nº 62/2013, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao  
Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor “HAMILTON PEREIRA”, pelos relevantes serviços  
prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto  
Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de dezembro de 2013.

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

  
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
*Secretária Geral Interina*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE DEZEMBRO DE 2013 / Nº 1.615

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1284, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor “HAMILTON PEREIRA”.

PDL Nº 62/2013, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor “HAMILTON PEREIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de dezembro de 2013.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

MÁRCIA FEGORELLI ANTUNES

Secretária Geral Interina





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃ EMÉRITA À ILUSTRÍSSIMA DEPUTADA FEDERAL SENHORA IARA BERNARDI E CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL SENHOR HAMILTON PEREIRA.

Às 20h25, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Claudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os *Edis Francisco Carlos Silveira Leite, Francisco França da Silva, Izidio de Brito Correia, José Antônio Caldini Crespo, Mário Marte Marinho Junior e Saulo da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Luiz Henrique Ferraz, Secretário Geral da OAB Sorocaba; Dr. Jayme Walmer de Freitas, Juiz da 1ª Vara Criminal; Sra. Mara Melo, Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra; Sr. Binho Merguizo, Prefeito Municipal de Mairinque; Sr. Prof. Eduardo Anselmo Domingues Neto, Prefeito Municipal de Ibiúna; Dr. Júlio Guebert, Diretor do DEINTER 7; Prof. Isaías Torres, Diretor da UFSCAR; Dr. Armando Raggio, Secretário Municipal da Saúde e, Sr. Sandro Vimer Valentini, Superintendente Regional da Caixa Federal. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, a Ilustríssima Sra. IARA BERNARDI, acompanhada de seu esposo *Dr. Antonio Ismael* e, o Ilustríssimo Sr. HAMILTON PEREIRA, acompanhado de sua Esposa Sra. *Virgínea*



*Fernandes Santos*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Claudio Gonçalves* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Tereza Baddini* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente convida o autor das homenagens apresentadas neste ato, o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, a fazer seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2013, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. IARA BERNARDI e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* a fazer a entrega do Título à homenageada. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a homenageada Sra. IARA BERNARDI a fazer uso da tribuna para seu discurso de agradecimento. Logo após, o Presidente convida a cantora *Tereza Baddini* a fazer mais uma apresentação. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. HAMILTON PEREIRA e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente convida o homenageado Sr. HAMILTON PEREIRA a fazer uso da tribuna para seu





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº discurso de agradecimento. Às 22h15, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES: \_\_\_\_\_

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: \_\_\_\_\_

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: \_\_\_\_\_

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: \_\_\_\_\_

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: \_\_\_\_\_

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR: \_\_\_\_\_

SAULO DA SILVA: \_\_\_\_\_

Pedro. A.



Sorocaba, 23 de janeiro de 2014

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para a Sessão Solene de 10 de fevereiro, proposta pelo Vereador **CARLOS LEITE**, em que a Câmara fará entrega de Títulos de Cidadão Emérito, respectivamente, à Deputada Federal **IARA BERNARDI** e ao Deputado Estadual **HAMILTON PEREIRA**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome, os dois homenageados, com os quais tenho mantido, na condição de Prefeito, um diálogo republicano e focado nos interesses maiores de Sorocaba, bem como ao Vereador **CARLOS LEITE**, a quem cabe a iniciativa pela homenagem.

Cordialmente,



**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
Sorocaba- SP

SECRETARIA GERAL

-24-Jan-2014-15:05-152175-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 07 de Fevereiro de 2014.

36/14

**Nº**

Ao  
Ilmo. Senhor Vereador  
Carlos Leite

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a impossibilidade de participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Emérita e Cidadão Emérito, a Deputada Federal Iara Bernardi e o Deputado Estadual Hamilton Pereira, que ocorrerá no dia 10 de Fevereiro p.f., às 19:30 horas.

Informo que nessa mesma data e horário estarei participando de compromisso já assumido anteriormente.

Contando com a costumeira atenção de Voçsa Senhoria, subscrevo-me renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Neusa Maldonado**  
Vereadora





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

17

Nº

Sorocaba, 10 de Fevereiro de 2014

Ilustríssimo Vereador  
Carlos Leite

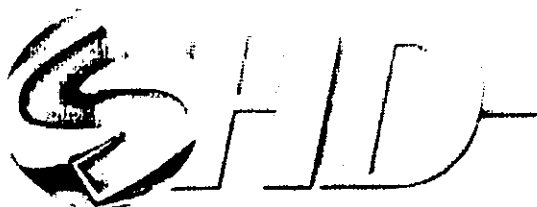
É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de cidadã Emérita a Excelentíssima Deputada Federal Iara Bernardi e Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Hamilton Pereira realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

José Francisco Martinez  
Vereador





**Excelentíssimos Deputados Hamilton Pereira e Iara Bernardi,**

**Sorocaba os homenageia de uma forma toda especial!**

**Parabéns pelo título de Cidadão Emérito.**

**Vocês são merecedores desse reconhecimento.**

**Com admiração, recebem os nossos cumprimentos!**

**Cumprimentamos também o Vereador Carlos Leite pela iniciativa.**

**Atenciosamente,**

**Tânia, Cecília e Mary Pavlovsky**

**TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda**

**Sistema de Comunicação Rádio e Televisão**

